



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Ronaldo Rosa – PSC

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 474
Horário 15.40
22 SET 2023
 Assinatura

REQUERIMENTO Nº 30 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e , ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Maria Thereza de Jesus Neves Oliva , em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município quando por vários anos lecionou nos Colégios de nossa cidade, transmitindo conhecimento aos seus alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção objetiva o reconhecimento a Maria Thereza de Jesus Neves Oliva que trabalhou como professora de primeiro e segundo grau no Colégio Estadual Maria Zulmira Torres, no Colégio Cordeirense e no Colégio Estadual Antônio Pecly.

Durante 21 anos foi diretora do Colégio Estadual Inocêncio de Andrade. Ensinou o caminho do bem e da ordem. Viúva do saudoso João Batista Pinto Oliva.

A Professora Maria Thereza Oliva, sempre se constituiu como uma mulher forte, determinada, competente e muito dedicada ao seu trabalho profissional.

No tempo de efetivo exercício de Professora, ela plantou esperança no coração de jovens, semeou saber em suas mentes, e, instigou o gosto pela verdade, pela honra, o respeito e o amor ao próximo, além de ensinar a sua disciplina a cada aluno, como o pai ensina os caminhos da vida ao filho.

Por esta razão esta mulher nobre, que vive a alegria do dever cumprido, é merecedora desta justa homenagem em forma de Moção de Congratulações e Aplausos.


Ronaldo de Souza Rosa

Vereador